

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026 – SMS, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. FRANCISCO ELVIS SALES MELO, MOTORISTA, o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de FORTALEZA/CE, no dia 22/01/2026, para transportar os seguintes pacientes RAYSSA LIMA DE MESQUITA para Associação Peter Pan e GABRIELLY MESQUITA TEIXEIRA para Albert Sabin.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 NOTIFIQUE-SE
 E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 21 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:86FA166C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº15/2026 – SMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, MOTORISTA, o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia

na cidade de FORTALEZA/CE, no dia 26/01/2026, para transportar os seguintes pacientes: VERA LUCIA ARAUJO PAIVA para HGF e CLAUDIA ELEDINA FERNANDES DOS SANTOS para Clínica de imagem do Ceará.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 NOTIFIQUE-SE
 E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 de Janeiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:DA7E4F6F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026 – SMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. FRANCISCO ELVIS SALES MELO, MOTORISTA, o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de FORTALEZA/CE, no dia 27/01/2026, para transportar os seguintes pacientes: REBECA VASCONCELOS DE SOUSA para Associação Peter Pan e FRANCISCA EDUVIRGES LIRA MELO para ICC.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 NOTIFIQUE-SE
 E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 26 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:54A03DA8